



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 128/2015 DE 01 DE ABRIL DE 2015.

**"NOMEIA DIRETOR GERAL DE ESCOLA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 1035/2014 de
03 de Dezembro de 2014.

CONSIDERANDO: Que o servidor está designado para desenvolver todas as
atividades burocráticas pertinentes a Escola Núcleo de Ensino Fundamental Nova
Itaberaba;

DECRETA:

Art. 1º - FICA concedida a Função Gratificada de Diretor Geral de Escola Núcleo de
Ensino Fundamental de Nova Itaberaba, 40 horas semanais, o servidor público municipal
ADAILTO DAGA, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e
Esportes, no percentual de 70% (Setenta por cento), de acordo com o previsto Art. 1º Anexo
IX da Lei Complementar nº 1035/2014 de 03 de Dezembro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, EM 01 DE
ABRIL DE 2015.**

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI

Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN

Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS

Assessor Jurídico